



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 229/1.ª-CACDLG/2021
NU: 673181

Data: 24-03-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1042/XIV/2.ª (Ninse CRodrigues) – Recomenda ao Governo a adoção de medidas para uma justiça adaptada às crianças

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1042/XIV/2.ª (NINSC)

***RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA UMA JUSTIÇA
ADAPTADA ÀS CRIANÇAS***

O Projeto de Resolução n.º 1042/XIV/2.ª (Ninsc) – «*Recomenda ao Governo a adopção de medidas para uma Justiça adaptada às crianças*», deu entrada na Assembleia da República em 4 de março de 2021, tendo baixado à Comissão na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 24 de março de 2021, além da proponente, Senhora Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues, as Senhoras Deputadas Isabel Rodrigues (PS), Sara Madruga da Costa (PSD) e Sandra Cunha (BE), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues fez a apresentação da iniciativa, realçando que os direitos das crianças a serem ouvidas no âmbito de processos judiciais já estava legalmente previsto, mas este direito estava longe de estar assegurado, tendo várias organizações nacionais e internacionais alertado para as falhas que estavam a ser cometidas nas audições das crianças em tribunal e apresentado soluções para as colmatar, designadamente através do Relatório sobre “Uma justiça adaptada às crianças: perspectivas e experiências de profissionais” da Agência de Direitos Fundamentais da União Europeia e as Directrizes do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre a justiça adaptada às crianças, documentos que continham várias orientações relativamente à audição das crianças. Salientou também que o relatório do Observatório Crianças e Direito(s) de 2019 sobre esta matéria demonstrava que muitas dessas recomendações não



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

estavam a ser cumpridas em Portugal, porque nos casos analisados nesse relatório não se verificavam as condições essenciais para a audição das crianças, tais como a garantia do apoio pessoal e profissional, o direito à informação sobre o processo e os seus direitos, a preparação para a audição, a existência de salas adaptadas para as audições, a adequação da linguagem utilizada e a utilização de gravações em vídeo. Por isso, na iniciativa recomendava ao Governo que garantisse a existência de condições adequadas para a audição e participação efetiva de crianças nas decisões que lhes dissessem respeito, assegurando o cumprimento das recomendações da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia e do Comité de Ministros do Conselho da Europa para tornar os procedimentos judiciais mais adaptados às crianças, nomeadamente que criasse, em todos os Tribunais, salas de audição e salas de espera adaptadas para crianças, com cores vivas e elementos próprios, como pinturas feitas por outras crianças e uma variedade de brinquedos e jogos apropriados a várias faixas etárias e criasse nos Tribunais condições para garantir a gravação da audição da criança em todos os atos em que esta aconteça, garantindo a existência de espaços físicos e meios técnicos necessários para o efeito. De igual modo, recomendava também ao Governo que reforçasse a formação dos operadores judiciários e demais profissionais que trabalhassem diretamente com menores em matéria dos Direitos das Crianças, que incidisse em particular sobre os seus direitos e as suas necessidades de acordo com os diferentes grupos etários, bem como sobre formas de comunicar com crianças de todas as idades e fases de desenvolvimento, em especial as que se encontrassem em situação de particular vulnerabilidade. A iniciativa tinha ainda por fito recomendar ao Governo que garantisse que eram prestadas às crianças, em linguagem simples e acessível adequada à sua idade e maturidade, todas as informações necessárias sobre o processo judicial e assegurasse o acompanhamento da criança em todas as fases do processo por técnico especialmente habilitado. Terminou a sua intervenção, referindo que pretendia que o Governo cumprisse a legislação nacional e as orientações internacionais naquela matéria, garantindo que o sistema judicial seria mais “amigo” das crianças.

A Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS), que saudou a Senhora Deputada Não Inscrita pela iniciativa, a qual traduzia uma preocupação do Grupo Parlamentar do PS,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

que tinha dedicado trabalho e atenção às questões que envolviam a infância. Neste contexto, a participação efetiva das crianças no sistema judicial, em particular no âmbito das decisões que lhes dissessem respeito, configuravam uma dimensão muito importante. Em 1999, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens tinha integrado como princípio orientador a audição e participação da criança e consagrou um conjunto de regras para garantir a sua efetivação. Referiu que os relatórios invocados pela proponente da iniciativa referiam sete casos em que aqueles princípios tinham sido colocados em crise e salientou que certamente noutros processos aqueles princípios também teriam sido colocados em crise. Sublinhou a evolução que tinha sido feita nesta matéria, designadamente o reforço de regras processuais como a explicitação dos procedimentos para audição das crianças em processos tutelares cíveis, através de legislação aprovada em 2015, e ações concretas que visam dar continuidade à implementação das diretrizes do Conselho da Europa sobre a justiça adaptada às crianças. Mencionou também que tinham vindo a ser criadas salas de acolhimento e audição adaptadas às crianças e que estava previsto continuar o investimento nestes equipamentos. Sublinhou que o Programa “Justiça Mais Próxima” incluía uma vertente destinada à formação dos oficiais de justiça e referiu que estava em curso um projeto multimédia que iria divulgar pelas instituições de acolhimento conteúdos relativos à interação das crianças com o sistema judicial. Recordou o trabalho do Centro de Estudos Judiciários nesta matéria, uma vez que a mesma foi incluída na formação de auditores e magistrados e a divulgação de conteúdos específicos neste âmbito realizada por aquela entidade, bem como o facto de o Instituto da Segurança Social ter elaborado um manual para audição das crianças. Enalteceu também o patrocínio da Ordem dos Advogados à edição de um guia de boas práticas nesta matéria. Sublinhou o empenho do Governo para reforçar as garantias de audição e participação da criança e que, não obstante o trabalho realizado nesta matéria e de forma a evitar situações como as descritas nos relatórios referenciados na iniciativa, o Governo continuaria a trabalhar naquela matéria. Terminou a sua intervenção, referindo que a continuação daquele trabalho era importante não apenas por uma questão de conformidade com os princípios e regras que já estavam integradas no ordenamento jurídico português, mas também porque o desrespeito de tais regras e princípios tinha um impacto muito negativo junto das crianças e condicionava a espontaneidade e sinceridade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

para que as audições cumprissem os objetivos de participação da criança na configuração do seu superior interesse.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) referiu que a iniciativa permitiria uma reflexão sobre esta matéria, que deveria unir todas as forças políticas. Em concreto, a iniciativa permitia refletir sobre formas de melhorar a participação das crianças nos processos judiciais e que já muito tinha sido feito na Assembleia da República nesse sentido. Realçou que mais deveria ser feito nesta matéria para permitir que as crianças participassem de forma efetiva nos processos judiciais.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) considerou que a iniciativa trazia assuntos da maior importância e propostas para reforçar o caminho que já tinha sido feito nesta matéria e que era necessário aprofundar os direitos das crianças perante o sistema judicial. Salientou que, não obstante a evolução efetuada nas últimas décadas relativamente aos cuidados a ter com a preparação da audição das crianças e acompanhamento nas diversas fases processuais, na prática existia dificuldade em cumprir a legislação, não só nos sete casos citados no relatório, mas em muitos outros. Enfatizou que conhecia vários casos em que era notória a falta de preparação dos técnicos e de salas adequadas para a realização de audiências. Como tal, concordava com as propostas contidas na iniciativa, sendo que algumas dessas propostas seriam o reforço do que já existia. Recordou que as crianças continuam a receber comunicações escritas dos tribunais redigidas em linguagem não adequada a estas, porquanto importava simplificar a linguagem utilizada e acompanhar devidamente as crianças nestes processos. Terminou a sua intervenção, referindo que o BE acompanhava a iniciativa.

A Senhora Deputada não inscrita Cristina Rodrigues agradeceu os comentários das Senhoras Deputadas e referiu que concordava com todas as intervenções. Sublinhou que reconhecia que os passos dados nesta matéria eram positivos, mas que existia um longo caminho a percorrer e que a iniciativa era um contributo para esse mesmo caminho.

Palácio de S. Bento, 24 de março de 2021